



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.627, DE 7 DE JUNHO DE 2016

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **DR. NELSON JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ**.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERANBÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o falecimento ocorrido ontem (06) do Senhor **DR. NELSON JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ**;

considerando sua atuação como Médico por meio século em nossa cidade, e visto com muita seriedade pessoal e profissional, dentro da sociedade biriguiense,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **DR. NELSON JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ** membro de família tradicional e atuando como Médico, desde 1966, cidadão biriguiense e pai do Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de junho de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas